



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0043/2022 - REVOGA A PORTARIA N° 0133/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a o Parecer Jurídico nº 07/2022 -PJM de 11 de março de 2022, que trata do Direito Administrativo, Servidor Público efetivo.

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR; a Portaria nº 133 de 09 de maio de 2017, que Converte em Férias Regulares, o período de afastamento remunerado do serviço público do servidor SEBASTIÃO GUEDES DE MACEDO, mat. 0553 - 1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I B.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 21 de março de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220321050038
Título	PORTARIA N° 0043/2022 - REVOGA A PORTARIA N° 0133/2017
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/03/2022 17:03
Data/hora autorização	21/03/2022 17:03
Data de circulação	22/03/2022
Diário Oficial	Edição n° 01389, data 22/03/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/03/2022 — Edição 01389. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220321050038&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 18:15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220321050038**, intitulada **PORTARIA N° 0043/2022 - REVOGA A PORTARIA N° 0133/2017**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/03/2022 17:03 | **Autorização:** 21/03/2022 17:03 | **Circulação:** 22/03/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01389, 22/03/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Revoga a Portaria nº 133, de 09 de maio de 2017, que havia convertido em férias regulares o período de afastamento remunerado do servidor público efetivo ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I B, matrícula 0553-1, com fundamento no Parecer Jurídico nº 07/2022 - PJM, de 11 de março de 2022, determinando o encaminhamento ao setor competente para providências, e entra em vigor na data de sua publicação, em 21 de março de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220321050038&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 18:15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220321050038
Título	PORTARIA N° 0043/2022 - REVOGA A PORTARIA N° 0133/2017
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/03/2022 17:03
Data/hora autorização	21/03/2022 17:03
Data de circulação	22/03/2022
Diário Oficial	Edição nº 01389, data 22/03/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/03/2022 — Edição 01389. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220321050038&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 18:15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220321050038**, intitulada **PORTARIA N° 0043/2022 - REVOGA A PORTARIA N° 0133/2017**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/03/2022 17:03 | **Autorização:** 21/03/2022 17:03 | **Circulação:** 22/03/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01389, 22/03/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Revoga a Portaria nº 133, de 09 de maio de 2017, que havia convertido em férias regulares o período de afastamento remunerado do servidor público efetivo ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I B, matrícula 0553-1, com fundamento no Parecer Jurídico nº 07/2022 - PJM, de 11 de março de 2022, determinando o encaminhamento ao setor competente para providências, e entra em vigor na data de sua publicação, em 21 de março de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220321050038&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 18:15